



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º
026/2023 CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA
ANTARES EDUCACIONAL S/A., QUE
TEM POR OBJETO A PARCERIA
ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM
FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA PARA FINS DE
APRIMORAMENTO EDUCACIONAL,
CONCEDENDO-SE BOLSAS DE
ESTUDOS NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO AOS CIDADÃOS
SAQUAREMENSES, DORVORANTE
DENOMINADOS MEMBROS OU
BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM
A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS
PROCESSOS DE SELEÇÃO
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO
EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS
CURSOS OFERECIDOS PELAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº [REDACTED] com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sra. Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: ANTARES EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED] com sede na Rua Ibituruna, 108, Blocos A, B, C e D, Tijuca/RJ, representada pela **Srª. Maria Beatriz Balena Duarte**, brasileira, divorciada, professora, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedido pelo IGP/RS e CPF (MF) nº [REDACTED]

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Rerratificação ao contrato n.º 026/2023, resultante chamamento público 026/2022 – instruído pelo procedimento administrativo nº 19.539/2022, conforme Processo Administrativo nº 1.856/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA TERCEIRA**, que passará a contar com a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo Presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato em aproximadamente **16,23%** (dezesseis inteiros e vinte e três centésimos por cento) no valor de **R\$ 537.024,24** (quinhentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo Presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato em aproximadamente **20,36%** (vinte inteiros e trinta e seis centésimos por cento) no valor de **R\$ 708.761,34** (setecentos e oito mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

Saquarema, 24 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

ANTARES EDUCACIONAL S/A.

Representante: Maria Beatriz Balena Duarte
Contratada

Prof.ª Dr.ª Maria Beatriz Balena Duarte
Reitora
Universidade Veiga de Almeida - UVA

Andrela Fátima Fernandes Lima
Gerente Contábil/Tributária
Grupo Ilumino

Testemunhas:

NOME: Nilceu Eustáquio Barros

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: [Signature]

NOME: [Signature]

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: [Signature]